

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO NA FASE JUDICIAL

AO JUÍZO DA ____ VARA ____ DA COMARCA DE _____

De forma incidental ao processo nº _____

(Nome do credor), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade nº (informar) e inscrito no CPF nº (informar), residente e domiciliado no endereço (informar), vem, por seu representante legal, apresentar o incidente de **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO**, com fundamento no art. 8º da Lei 11.101/05, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

Conforme edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, o requerente **não foi** listado como credor na (Recuperação Judicial ou falência).

Todavia, em cumprimento ao que manda o art. 9º e incisos da Lei 11.101/05, a documentação anexa (informar documentação juntada, CONFORME LISTA DE DOCUMENTOS EM ANEXO) demonstra que o credor é titular de crédito na quantia de (informar o valor correto), devidamente atualizada até a data do pedido de recuperação judicial ou decretação de falência, dia XX/XX/XXX, na forma do art. 9º, II da Lei 11.101/05.

O crédito pleiteado é proveniente de (informar a origem do crédito, conforme nota explicativa contida na próxima página).

Diante do exposto, requer-se o **RECEBIMENTO** da presente habilitação à relação de credores, **JULGANDO-A PROCEDENTE**, para o fim de determinar a **inclusão** do crédito listado em favor do Credor, para que passe a constar o montante de R\$ (informar valor) na categoria dos créditos (informar classe/categoria).

Nesses termos, pede deferimento. Cidade, dia/mês/ano

(nome do Advogado/OAB nº)